

PARECER Nº , DE 2021

Da MESA, sobre o RQS nº 971, de 2021, do Senador Otto Alencar, que visa a obter *informações ao Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Chega à apreciação da Mesa o Requerimento nº 971, de 2021, de autoria do Senador Otto Alencar, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer, *em caráter de urgência, informações sobre o calendário oficial das autorizações de registro sanitário das vacinas contra a COVID-19, tanto em caráter emergencial, quanto definitivo*.

II – ANÁLISE

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, nomeadamente os arts. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Além disso, o inciso II do art. 216 do Risf ressalva que os requerimentos de informações não poderão conter pedido de providências,

consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito das autoridades a quem se dirijam.

A nosso ver, o requerimento sob análise atende aos dispositivos regimentais acima citados, bem como aos requisitos de admissibilidade de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Opinamos, assim, pela **aprovação** do Requerimento nº 971, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator